



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 25 / 2024

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c o art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1519.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto que autoriza o Chefe do Poder Executivo a fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais.

Desta forma destaca-se a necessidade de urgência desta propositura, em observância de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 4.586, de 20 de junho de 2007, fica fixado em R\$ 456,35 (quatrocentos e cinquenta seis reais vírgula trinta e cinco centavos) a contar de 1º de abril de 2024, para todos os servidores, exceto aos agentes políticos.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2024.

<u>Apresentado</u>	PELO PLENÁRIO
POR <u>14 X 0</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>2 de abril de 2024</u>	

Elizetto Guido
Presidente